



A conduta da empresa, ao não enviar documentação exigida no Edital no prazo, ensejou retardamento no trâmite licitatório com a desclassificação da proposta e consequente homologação de proposta menos vantajosa, outrossim, não causou prejuízos de grande monta à Administração ou ao certame licitatório, bem como a própria empresa apresentou a proposta, ainda que a destempo.

Logo, a aplicação da sanção em seu máximo é medida flagrantemente desproporcional.

Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aplicar a pena **ADVERTÊNCIA** em face da empresa **MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME, CNPJ: 11.755.157/0001-43**.

Ressalte-se que a penalidade aplicada deve ser inscrita no SICAF (art. 40 da Resolução nº 2/2010-SLTI/MPOG) e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como todos os atos praticados obrigatoriamente divulgados no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

À **Secretaria de Expediente** para cientificar a empresa e, caso não haja recurso, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Licitação para as providências cabíveis em face da contratada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 011/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000012852-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de modernização de 04 (quatro) elevadores, instalados no Fórum Henocho da Silva Reis, incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas no Termo de Referência, inclusive os serviços de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos a serem modernizados.

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/02/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 15/02/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2022**. Objeto: Aquisição de licença vitalícia de software web-based para a gestão de bibliotecas e centros de informação, especificamente na implantação da base de dados de atos normativos, administrativos e repositório institucional. Prevê ainda, a contratação de treinamento e serviço de hospedagem (prazo de 12 meses) com a proprietária do software, para atender as necessidades da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2020/000018847-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTAO DOCUMENTAL EIRELI, CNPJ: 12.368.051/0001-50**, no menor preço global, no valor de **R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, peça processual nº 0441567 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,